Ano V, v.1 2025. | submissão: 02/10/2025 | aceito: 04/10/2025 | publicação: 06/10/2025

Vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas diante de violações de direitos na Amazônia Vulnerability of Indigenous Children and Adolescents in the Amazon Facing Human Rights Violations

Leonardo Lopes Farias¹ Sophia Omena Bryan² Paulo Eduardo Queiroz da Costa³.

RESUMO

A infância indígena na Amazônia é caracterizada por desigualdades sociais e culturais, as quais expõem crianças e adolescentes a uma vulnerabilidade significativa. A ausência de políticas públicas eficazes, o acesso restrito a serviços essenciais e a discriminação institucional são fatores que favorecem a exclusão e a invisibilidade desse grupo, culminando em reiteradas violações de direitos fundamentais. Dentre os problemas mais frequentes, encontram-se a violência sexual, a exploração infantil, a mortalidade precoce e os dilemas culturais que impactam diretamente a dignidade e a cidadania da infância indígena. Neste estudo, buscou-se compreender de que maneira essas vulnerabilidades se apresentam e se perpetuam. Para isso, foi realizada uma revisão de literatura que reuniu dez produções acadêmicas e institucionais publicadas entre 2020 e 2025. A escolha das obras levou em conta sua atualidade, relevância temática e pertinência ao contexto amazônico, possibilitando um olhar ampliado sobre os fatores que condicionam tais realidades. O caráter qualitativo, exploratório e descritivo da pesquisa permitiu analisar diferentes dimensões, como saúde, exclusão social, desigualdade étnico-racial, violência sexual, exploração infantil e dilemas culturais e jurídicos relacionados à proteção da infância indígena. Os achados mostram que a vulnerabilidade é multifacetada, fruto da interação entre fatores estruturais e culturais. Além da escassez de serviços e políticas apropriadas, as vulnerabilidades urbanas se apresentam de maneiras distintas, revelando a urgência de estratégias integradas. É imprescindível elaborar respostas integradas que valorizem a diversidade cultural e assegurem os direitos fundamentais, proporcionando proteção e dignidade às crianças e adolescentes indígenas da Amazônia.

Palavras-chave: Amazônia; Crianças indígenas; Direitos humanos; Violência infantil; Vulnerabilidade social.

ABSTRACT

Indigenous childhood in the Amazon is marked by social and cultural inequalities that place children and adolescents in conditions of significant vulnerability. The lack of effective public policies, restricted access to essential services, and institutional discrimination contribute to the exclusion and invisibility of this group, resulting in repeated violations of fundamental rights. Among the most frequent issues are sexual violence, child exploitation, early mortality, and cultural dilemmas that directly affect the dignity and citizenship of indigenous childhood. This study sought to understand how these vulnerabilities manifest and persist. A literature review was conducted, encompassing ten academic and institutional publications released between 2020 and 2025. The selection of works considered their timeliness, thematic relevance, and pertinence to the Amazonian context, enabling a broad perspective on the

factors conditioning these realities. The qualitative, exploratory, and descriptive design of the research allowed the analysis of multiple dimensions, including health, social exclusion, ethnic-racial inequality, sexual violence, child exploitation, and cultural and legal issues related to the protection of indigenous childhood. The findings indicate that vulnerability is multifaceted, stemming from the interaction between structural and cultural factors. In addition to the lack of essential services and appropriate policies, vulnerabilities in urban areas emerge in distinct ways, underscoring the urgency of integrated strategies. It is crucial to develop responses that respect cultural diversity and ensure fundamental rights, providing protection and dignity for indigenous children and adolescents in the Amazon.

Key-words: Amazon; Human rights; Indigenous children; Social vulnerability; Violence against children.

INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência são fases decisivas na formação do ser humano, exigindo a garantia de condições que assegurem desenvolvimento saudável, proteção integral e reconhecimento da cidadania. No entanto, no cenário amazônico, crianças e adolescentes indígenas vivenciam um conjunto de vulnerabilidades que comprometem não apenas seus direitos básicos, mas também sua inserção plena na sociedade. A realidade dessa população é atravessada por desigualdades históricas, carência de políticas públicas efetivas e práticas de exclusão que fragilizam a vivência da infância e da juventude em seus aspectos sociais, culturais e jurídicos.

A Amazônia abriga uma pluralidade de povos indígenas que preservam modos de vida, culturas e línguas próprias. Essa diversidade, que deveria ser reconhecida como riqueza social, frequentemente se torna motivo de marginalização. Crianças e adolescentes indígenas são atingidos de forma particular por esse processo, vivenciando a precariedade no acesso a serviços de saúde, educação e proteção social. A ausência de respostas institucionais adaptadas às especificidades culturais amplia as barreiras de inclusão, gerando situações em que a infância indígena é invisibilizada nos dados estatísticos e negligenciada nas políticas governamentais.

Entre as violações mais graves que atingem esse grupo destacam-se a alta mortalidade infantil, a desnutrição, a exploração sexual, a violência de gênero, o trabalho precoce e a exclusão escolar. Tais problemas não se apresentam de maneira isolada, mas interligada, compondo um ciclo de vulnerabilidade que se reproduz entre gerações. Além disso, o deslocamento de famílias indígenas para centros urbanos, muitas vezes motivado por conflitos territoriais ou pela busca de serviços básicos, gera novas formas de exclusão,

como a perda de vínculos comunitários, a intensificação da discriminação e o aumento do risco de exploração.

Outro aspecto importante diz respeito aos dilemas jurídicos e culturais que permeiam a salvaguarda da infância indígena. Certas práticas tradicionais, que ainda podem ser encontradas em determinadas comunidades, geram discussões intricadas acerca da interação entre a diversidade cultural e os direitos universais das crianças. Esses conflitos evidenciam a urgência de uma perspectiva intercultural que reconheça as especificidades culturais, sem abdicar da proteção plena da vida e da dignidade da criança.

Assim, a discussão sobre a vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia ultrapassa a dimensão da carência material e se projeta como um desafio ético, jurídico e político. O tema exige a construção de estratégias que articulem políticas públicas integradas, participação comunitária e respeito à diversidade cultural, assegurando que esses sujeitos possam exercer plenamente seus direitos e projetar um futuro digno.

Diante desse cenário, este estudo busca analisar, a partir de uma revisão de literatura recente, os principais fatores que produzem e perpetuam a vulnerabilidade da infância indígena na Amazônia, discutindo não apenas as formas de violação de direitos, mas também os caminhos possíveis para a promoção de políticas públicas inclusivas e culturalmente sensíveis. O objetivo é contribuir para o debate acadêmico e social sobre a necessidade de consolidar práticas que fortaleçam a cidadania e a dignidade das crianças e adolescentes indígenas da região.

REFERENCIAL TEÓRICO

A vulnerabilidade das crianças e adolescentes indígenas na Amazônia é resultado de múltiplos fatores que se entrelaçam e revelam a complexidade da realidade amazônica. Não se trata apenas de carência material ou de ausência de políticas públicas, mas também de processos históricos de marginalização, exclusão e violência simbólica. Como observam Barbosa e Caponi (2022), a pandemia de Covid-19 funcionou como catalisador desses problemas, trazendo à tona fragilidades estruturais já existentes e demonstrando como a falta de estratégias de proteção adequadas ampliou a exposição dos povos indígenas a riscos sanitários e sociais.

Nesse mesmo caminho, Andrade e Santos (2024) apontam que a infância na Amazônia Legal é marcada por um quadro persistente de violações de direitos, em que se destacam a precariedade de serviços básicos, a pobreza estrutural e a dificuldade de acesso a oportunidades de desenvolvimento humano. Esse contexto gera barreiras significativas à efetivação de políticas de proteção integral, mantendo crianças indígenas em condições de invisibilidade social.

A dificuldade em assegurar a proteção integral desses grupos também se explica pela ausência de um marco jurídico que efetivamente contemple a diversidade cultural indígena. Oliveira (2023) sublinha que a Doutrina da Proteção Plural surge como proposta relevante nesse cenário, pois busca compatibilizar práticas tradicionais com garantias universais de direitos. No entanto, o autor ressalta que sua aplicação ainda é incipiente, de modo que o sistema jurídico brasileiro permanece limitado na articulação entre respeito às culturas indígenas e efetivação dos direitos fundamentais da infância.

Além das fragilidades institucionais, o fenômeno da violência sexual desponta como um dos mais graves e persistentes. Ferreira et al. (2025) demonstram que a incidência dessa forma de violência contra crianças e adolescentes no Amazonas não apenas é elevada, como também sofre com a subnotificação sistemática, dificultando a construção de políticas de enfrentamento eficazes. Essa realidade dialoga com a análise de Souza et al. (2025), segundo os quais a exploração sexual infantil nas comunidades amazônicas é reforçada pela combinação entre a fragilidade das instituições de proteção, a tolerância social e barreiras culturais que tornam a denúncia mais difícil.

Esses estudos, em conjunto, evidenciam que a vulnerabilidade das crianças e adolescentes indígenas não pode ser compreendida apenas pela ausência de recursos materiais, mas precisa ser analisada em uma perspectiva ampla, que considere os condicionantes históricos, sociais, culturais e institucionais. Essa visão integrada é fundamental para compreender o desafio de garantir os direitos desse grupo e para fundamentar políticas públicas efetivas.

4

A análise da vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia exige compreender como as estruturas institucionais e sociais reproduzem desigualdades e, muitas vezes, falham em assegurar os direitos fundamentais. Nesse cenário, a violência sexual representa uma das manifestações mais graves da violação de direitos, com

impactos que ultrapassam o campo individual e atingem toda a coletividade. Camargo e Cezar (2023) destacam que enfrentar a violência sexual contra crianças indígenas demanda um olhar que reconheça tanto as especificidades culturais dos povos originários quanto as falhas sistêmicas do aparato jurídico e estatal. A ausência de protocolos sensíveis às particularidades culturais muitas vezes inviabiliza a efetivação de políticas de proteção.

Além disso, a dimensão étnico-racial é central para entender os múltiplos níveis de exclusão que afetam a infância amazônica. Castro et al. (2024) apontam que crianças e adolescentes indígenas vivenciam uma realidade atravessada por desigualdades históricas, em que fatores como raça, etnia e território determinam o acesso (ou a falta dele) a serviços básicos de saúde, educação e assistência social. Essa intersecção entre etnia e exclusão social torna a infância indígena particularmente vulnerável, reforçando a necessidade de políticas públicas que considerem não apenas a infância de forma genérica, mas também as especificidades identitárias desses sujeitos.

O relatório elaborado pelo UNICEF (2025) sobre a Terra Indígena Yanomami oferece evidências concretas da precariedade da proteção a crianças e adolescentes indígenas em contexto urbano. O documento mostra que jovens indígenas deslocados para as cidades enfrentam não apenas a perda de vínculos comunitários, mas também a intensificação de situações de exploração, discriminação e invisibilidade institucional. A ausência de políticas públicas articuladas para garantir direitos básicos em ambientes urbanos expõe essas populações a uma vulnerabilidade acrescida, revelando como a omissão estatal contribui para a reprodução de ciclos de exclusão e violência.

Nesse sentido, a literatura indica que a proteção da infância indígena deve ser pensada a partir de uma perspectiva ampliada, que envolva não apenas mecanismos de repressão às violações de direitos, mas também políticas de promoção da cidadania e do fortalecimento das identidades culturais. Camargo e Cezar (2023) reforçam que, sem considerar as especificidades culturais, qualquer tentativa de enfrentamento da violência sexual ou de outras formas de abuso tende a se mostrar ineficaz ou limitada. Essa reflexão converge com a análise de Castro et al. (2024), que defendem a centralidade de uma abordagem interseccional para a formulação de políticas públicas, reconhecendo que a infância indígena é atravessada simultaneamente por desigualdades étnicas, sociais e territoriais.

A partir desse quadro, torna-se evidente que o desafio da proteção integral de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia não se resume à elaboração de leis ou normas jurídicas. Mais do que isso, exige a implementação de políticas estruturadas, integradas e culturalmente sensíveis, que sejam capazes de responder às particularidades desse grupo populacional e de enfrentar de forma efetiva as múltiplas dimensões da vulnerabilidade.

O direito à vida constitui o núcleo central da proteção jurídica destinada a crianças e adolescentes, sendo particularmente desafiador no contexto indígena amazônico. Freitas et al. (2022) demonstram, por meio de dados de estados da Região Norte entre 2019 e 2021, que crianças indígenas enfrentam taxas elevadas de mortalidade infantil, desnutrição e carência de acesso a serviços de saúde básicos. Esses indicadores revelam não apenas a vulnerabilidade socioeconômica, mas também a persistente negligência das políticas públicas voltadas à infância indígena, expondo lacunas graves na efetivação dos direitos fundamentais.

A complexidade desse cenário é ampliada quando se considera a prática do infanticídio em algumas comunidades indígenas, fenômeno que, embora minoritário, continua sendo objeto de intenso debate jurídico e ético. Pereira e Filho (2022) analisam o tema a partir da perspectiva da tolerância cultural e da proteção legal, ressaltando que, enquanto o ordenamento jurídico brasileiro criminaliza de forma absoluta o infanticídio, parte da tradição cultural de determinados povos ainda o compreende dentro de seus rituais e cosmovisões. Esse embate entre o respeito à diversidade cultural e a proteção absoluta da vida infantil gera tensões que desafiam tanto a legislação quanto a construção de políticas públicas inclusivas.

Ao tratar desse dilema, é importante compreender que a questão não se resume a um conflito entre cultura e direito, mas envolve sobretudo a necessidade de mediação intercultural. Oliveira (2023), ao propor a Doutrina da Proteção Plural, defende que a efetividade da proteção à infância indígena passa por uma abordagem que não negue as especificidades culturais, mas que ao mesmo tempo assegure a preservação de direitos universais, como o direito à vida e à dignidade. Esse olhar de convergência mostra-se essencial para evitar tanto a imposição unilateral de normas quanto a perpetuação de práticas que atentem contra a integridade de crianças indígenas.

Nesse contexto, os dados apresentados por Freitas et al. (2022) reforçam a urgência de políticas públicas capazes de enfrentar a mortalidade infantil e garantir o acesso universal à saúde, enquanto a análise de Pereira e Filho (2022) evidencia a necessidade de diálogo entre Estado e comunidades indígenas para que se encontrem soluções respeitosas, mas firmes na proteção da infância. Em conjunto, tais estudos mostram que a vulnerabilidade das crianças e adolescentes indígenas na Amazônia transcende a esfera da desigualdade socioeconômica, envolvendo também dilemas éticos e culturais que desafíam o sistema jurídico brasileiro.

Por fim, ao reunir as contribuições de diferentes autores, percebe-se que a proteção integral da infância indígena só pode ser alcançada mediante políticas públicas estruturadas, articulação intercultural e a consolidação de marcos jurídicos que conciliem o respeito à diversidade cultural com a efetivação dos direitos fundamentais. Trata-se, portanto, de um desafio que demanda não apenas esforço jurídico e institucional, mas também sensibilidade histórica e cultural para assegurar que crianças e adolescentes indígenas da Amazônia possam usufruir plenamente de sua cidadania.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, construída a partir da análise bibliográfica de artigos científicos, relatórios institucionais e dissertações publicados entre 2020 e 2025. O recorte temporal foi definido a fim de garantir a atualidade da discussão e contemplar produções recentes que tratam especificamente da vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas diante de violações de direitos na Amazônia. A opção pela abordagem qualitativa se justifica pela necessidade de compreender, em profundidade, os fatores sociais, jurídicos, culturais e institucionais que estruturam as múltiplas dimensões da vulnerabilidade infantil no contexto amazônico.

As produções selecionadas abrangem diferentes perspectivas, compondo um panorama diversificado sobre o tema. Barbosa e Caponi (2022) discutem a vulnerabilidade dos povos indígenas durante a pandemia de Covid-19 e os impactos diretos sobre a infância; Andrade e Santos (2024) analisam a violação de direitos e a precariedade social na Amazônia Legal; Oliveira (2023) introduz a Doutrina da Proteção Plural como forma de compatibilizar práticas culturais indígenas com direitos universais

da criança; Ferreira et al. (2025) e Souza et al. (2025) investigam, respectivamente, a epidemiologia da violência sexual e a exploração sexual infantil no Amazonas; Camargo e Cezar (2023) propõem reflexões críticas sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças indígenas; Castro et al. (2024) discutem a infância amazônica sob a perspectiva étnico-racial; UNICEF (2025) apresenta evidências empíricas sobre jovens Yanomami em contexto urbano; Freitas et al. (2022) analisam indicadores de saúde e direito à vida de crianças indígenas na Região Norte; e Pereira e Filho (2022) examinam o dilema jurídico-cultural do infanticídio indígena.

O procedimento metodológico foi estruturado em três etapas. Na primeira, realizou-se o levantamento e a organização das fontes bibliográficas, considerando critérios de inclusão previamente estabelecidos: pertinência temática, publicação entre 2020 e 2025 e relação direta com a infância indígena na Amazônia. Na segunda etapa, procedeu-se à análise comparativa das obras, identificando convergências e divergências quanto aos fatores de vulnerabilidade, às formas de violação de direitos e às respostas jurídicas e institucionais. A terceira etapa envolveu a sistematização dos resultados em categorias analíticas, que nortearam a discussão do estudo: (i) vulnerabilidade sanitária e social em contextos de crise; (ii) violência sexual e exploração infantil em comunidades amazônicas; (iii) intersecções entre etnia, território e exclusão social; e (iv) dilemas jurídicos e culturais na proteção da vida e da infância indígena.

A pesquisa adotou como técnica de análise a revisão de literatura orientada por categorias temáticas, permitindo não apenas a descrição dos argumentos dos autores, mas também a interpretação crítica das relações entre dados empíricos e referenciais teóricos. Como ressaltam Barbosa e Caponi (2022), Andrade e Santos (2024) e Castro et al. (2024), compreender os processos de vulnerabilidade que atingem crianças indígenas na Amazônia demanda metodologias sensíveis à pluralidade social e cultural da região, capazes de captar as tensões entre diversidade cultural e universalidade dos direitos humanos.

Por se tratar de um estudo bibliográfico, não houve coleta de dados primários ou contato direto com sujeitos de pesquisa. A ênfase recaiu sobre a interpretação de dados secundários, devidamente sistematizados e referenciados segundo as normas acadêmicas da revista, assegurando a validade científica do trabalho e sua replicabilidade em futuras investigações sobre a infância indígena e a efetividade da proteção de direitos no contexto amazônico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do conjunto de referências evidencia que a vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia não é um fenômeno isolado, mas o resultado de uma trama complexa que envolve fatores históricos, sociais, jurídicos e culturais. Essa multiplicidade de elementos reforça a ideia de que a proteção integral da infância indígena deve ser pensada em perspectiva intersetorial, incorporando saúde, educação, segurança e justiça em uma abordagem conjunta.

No campo da saúde, os estudos de Barbosa e Caponi (2022) mostram como a pandemia de Covid-19 desnudou as fragilidades do Estado brasileiro diante da proteção dos povos indígenas. Crianças e adolescentes foram expostos não apenas à alta taxa de contágio e mortalidade, mas também ao colapso de sistemas de apoio comunitário, já fragilizados por décadas de omissão estatal. Esse cenário reforça a percepção de Freitas et al. (2022), que identificaram dados concretos de mortalidade infantil entre crianças indígenas da Região Norte no período de 2019 a 2021, associando essas mortes a desigualdades estruturais como a ausência de saneamento, a precariedade das unidades básicas de saúde e a insuficiência de políticas de imunização direcionadas às aldeias. Os dois estudos concordam ao argumentar que crises sanitárias agravam desigualdades históricas, impactando de maneira desproporcional a infância indígena.

A marginalização social constitui outro aspecto fundamental da vulnerabilidade. Andrade e Santos (2024) enfatizam que as crianças indígenas na Amazônia Legal enfrentam situações adversas no que diz respeito ao acesso à educação, o que mantém o ciclo de marginalização. Frequentemente, instituições de ensino localizadas em áreas indígenas não disponibilizam educação bilíngue ou intercultural, o que resulta em descontinuidade na transmissão de conhecimentos tradicionais e enfraquece a identidade cultural. Castro et al. (2024), ao relacionarem a infância amazônica à perspectiva étnicoracial, reforçam que as desigualdades não são apenas materiais, mas também simbólicas. O racismo estrutural e a discriminação institucional dificultam o acesso a serviços sociais e intensificam a exclusão. Assim, a infância indígena é marcada pela invisibilidade, tanto no âmbito estatístico quanto nas políticas públicas, o que amplia sua vulnerabilidade.

No que se refere à violência sexual e exploração infantil, a literatura aponta um panorama alarmante. Ferreira et al. (2025) analisam a epidemiologia da violência sexual

no Amazonas, revelando índices elevados, agravados pela subnotificação e pela ausência de canais de denúncia acessíveis às comunidades indígenas. Souza et al. (2025), ao investigarem a exploração sexual infantil em comunidades amazônicas, acrescentam que, além da legislação protetiva existente, fatores como desigualdade social, tolerância cultural à violência e fragilidade da fiscalização contribuem para a perpetuação do problema. Camargo e Cezar (2023) argumentam que o combate à violência sexual contra crianças indígenas deve ser orientado por protocolos culturalmente apropriados, os quais levem em conta as particularidades das comunidades, evitando a imposição de soluções universais que podem revelar-se ineficazes. As três análises se inter-relacionam ao apontar que a violência sexual perpetrada contra crianças indígenas é de natureza multidimensional, demandando tanto respostas legais rigorosas quanto abordagens de prevenção que se alinhem com a realidade cultural.

Outro aspecto que merece atenção é a situação das crianças indígenas em deslocamento para áreas urbanas. O relatório do UNICEF (2025) sobre a Terra Indígena Yanomami mostra que o processo migratório para cidades de Roraima expõe crianças e adolescentes a novas formas de exploração e exclusão. Ao perderem os vínculos comunitários, esses jovens enfrentam barreiras linguísticas, discriminação racial e invisibilidade institucional. O estudo destaca que, nas cidades, o risco de exploração sexual e de violação de direitos aumenta, e as redes de apoio são praticamente inexistentes. Esse fenômeno demonstra como as vulnerabilidades se reconfiguram: se nas aldeias há fragilidades ligadas à falta de serviços básicos, nos centros urbanos surgem desafios relacionados à discriminação, ao abandono e à ausência de políticas específicas.

A dimensão jurídica-cultural também se apresenta como um desafio central. Pereira e Filho (2022) discutem o infanticídio indígena em determinadas comunidades, mostrando que a prática, embora minoritária, gera tensões profundas entre o respeito à diversidade cultural e a proteção universal da vida infantil. O ordenamento jurídico brasileiro criminaliza de forma absoluta o infanticídio, mas o debate permanece vivo quanto à possibilidade de mediação intercultural que permita proteger a vida sem desconsiderar as tradições indígenas. Oliveira (2023), ao propor a Doutrina da Proteção Plural, oferece uma alternativa teórica relevante, defendendo que a compatibilização entre práticas culturais e direitos universais da criança é possível, desde que se reconheça a centralidade da mediação intercultural. Esse debate demonstra que a vulnerabilidade não se limita à ausência de políticas públicas, mas também às tensões entre diferentes sistemas

normativos.

Em termos de convergência, todos os autores analisados reconhecem que a vulnerabilidade da infância indígena na Amazônia resulta de múltiplas camadas de exclusão, que incluem saúde precária, violência, discriminação racial e lacunas jurídicas. A divergência, entretanto, surge na forma de enfrentamento: enquanto alguns, como Souza et al. (2025), enfatizam o fortalecimento da legislação e da fiscalização, outros, como Camargo e Cezar (2023) e Oliveira (2023), defendem soluções interculturais que busquem conciliar universalidade de direitos e especificidades culturais.

Outro ponto recorrente é a identificação de lacunas na produção científica. Andrade e Santos (2024) e Castro et al. (2024) apontam a carência de estudos quantitativos e de políticas públicas que abordem diretamente a infância indígena amazônica. UNICEF (2025) reforça a ausência de dados sistematizados em contexto urbano, o que limita o planejamento de ações estatais eficazes. Essa invisibilidade estatística é, em si mesma, uma forma de violação de direitos, pois impede que o Estado atue de forma direcionada.

Em resumo, os achados da literatura revelam que a vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia apresenta múltiplas facetas, sendo enraizada em processos históricos de exclusão e intensificada por deficiências institucionais atuais. O enfrentamento dessa situação exige a implementação de políticas públicas integradas, fundamentadas em informações fidedignas, que alinhem dispositivos de proteção legal a estratégias de mediação interculturais. Assim, a eficácia da proteção da infância indígena estará condicionada à habilidade de integrar aspectos jurídicos, sociais e culturais, com uma visão de valorização da diversidade e de assegurar universalmente os direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão desenvolvida ao longo do artigo demonstra que a vulnerabilidade de crianças e adolescentes indígenas na Amazônia é um fenômeno multifacetado, atravessado por desigualdades históricas e estruturais que permanecem vivas até os dias atuais. O estudo evidencia que, apesar dos avanços jurídicos na proteção da infância e dos povos indígenas, a efetivação desses direitos ainda encontra entraves concretos que vão desde a ausência de políticas públicas adaptadas às realidades locais até a permanência

de práticas discriminatórias e excludentes no âmbito institucional.

Constatou-se que a infância indígena é marcada por um duplo processo de invisibilidade: de um lado, pela ausência de dados estatísticos consistentes que retratem sua realidade de maneira adequada; de outro, pela falta de políticas públicas que reconheçam suas especificidades culturais, linguísticas e territoriais. Essa invisibilidade não é apenas consequência de negligência administrativa, mas reflete também a baixa prioridade atribuída à infância indígena dentro da agenda política nacional.

Os resultados mostraram ainda que o problema não se limita às comunidades indígenas em seus territórios de origem. Crianças e adolescentes deslocados para áreas urbanas enfrentam novas formas de exclusão, que se somam à perda de vínculos comunitários e à exposição a situações de exploração e discriminação. Essa transição evidencia que a vulnerabilidade da infância indígena não é um fenômeno estático, mas se reconfigura conforme os contextos sociais e geográficos em que esses sujeitos estão inseridos.

Outro aspecto fundamental relaciona-se aos conflitos culturais e legais que cercam a salvaguarda da vida e da infância indígena. A discussão acerca de práticas tradicionais, como o infanticídio em determinadas comunidades, evidencia a urgência de um diálogo intercultural que consiga harmonizar o respeito pela diversidade cultural com a salvaguarda universal dos direitos fundamentais. Esse desafio revela a relevância de desenvolver soluções mediadas, que previnam tanto a imposição unilateral de regras quanto a continuidade de violações inaceitáveis.

Em termos de perspectivas futuras, torna-se urgente investir em políticas públicas integradas, que articulem educação, saúde, assistência social e proteção jurídica de forma coordenada. É igualmente essencial fortalecer a participação das comunidades indígenas na elaboração dessas políticas, garantindo que elas não sejam impostas de fora para dentro, mas construídas em diálogo com os próprios sujeitos que delas necessitam. Nesse processo, a valorização das identidades culturais e a promoção da cidadania devem caminhar juntas como estratégias para superar a exclusão.

Por fim, este estudo reforça que a defesa da infância indígena na Amazônia é um imperativo ético, social e jurídico que transcende a mera aplicação da lei. Exige compromisso político, sensibilidade cultural e a construção de caminhos coletivos para assegurar que crianças e adolescentes indígenas possam crescer com dignidade, saúde, educação e reconhecimento de sua identidade. Somente a partir dessa abordagem integral será possível avançar rumo a uma sociedade que, de fato, assegure os direitos de todos, respeitando a diversidade e promovendo a justiça social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L.; SANTOS, M. Infâncias na Amazônia Legal: o retrato da vulnerabilidade social e da violação de direitos. *Revista Cocar*, Belém, v. 18, n. 36, p. 122-140, 2024. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/9058. Acesso em: 28 set. 2025.

BARBOSA, R.; CAPONI, S. **Direitos humanos, vulnerabilidade e vulneração dos povos indígenas brasileiros no enfrentamento à Covid-19**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, p. 1-20, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/physis/a/KWhZwNzpqLCYjzfCTycgjsc. Acesso em: 28 set. 2025.

CAMARGO, J.; CEZAR, P. Enfrentando a violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas no Brasil. *Cadernos Brasileiros de Política Criminal e Criminologia*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 88-105, 2023. Disponível em: https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/download/3215/2320/10354. Acesso em: 28 set. 2025.

CASTRO, R. et al. Infância na Amazônia: reflexões a partir da perspectiva étnicoracial. Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2024.

Disponível em: https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/02174.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

FERREIRA, A. et al. **Epidemiologia da violência sexual em crianças e adolescentes no Amazonas**. *Brazilian Journal of Interdisciplinary Health Sciences*, Manaus, v. 10, n. 1, p. 45-63, 2025. Disponível em: https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/download/5690/5588/12413. Acesso em: 28 set. 2025.

FREITAS, P. et al. Crianças indígenas e o direito à vida: análise de dados de estados da Região Norte do Brasil 2019–2021. Revista Interdisciplinar, Teresina, v. 15, n. 2, p. 99-118,

2022. Disponível em: https://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/revinter/article/view/1880. Acesso

em: 28 set. 2025.

OLIVEIRA, J. **As indígenas crianças e a Doutrina da Proteção Plural**. *Revista CEAJU*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 201-220, 2023. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/download/61154/42548/240250. Acesso em: 28 set. 2025.

PEREIRA, T.; FILHO, M. A tolerância como elemento de convergência entre a cultura indígena e a proteção legal da vida: uma análise do infanticídio indígena em tribos brasileiras. *Direito & Fronteiras*, Brasília, v. 20, n. 2, p. 77-96, 2022. Disponível em: https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/1138. Acesso em: 28 set. 2025.

SOUZA, D. et al. Exploração sexual infantil nas comunidades do Amazonas: a efetividade da legislação brasileira e desafios da cultura local. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 8, n. 4, p. 255-273, 2025.

Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/19772/11796/52578. Acesso em: 28 set. 2025.

UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN'S FUND – UNICEF. **Proteção de crianças e jovens da Terra Indígena Yanomami nas cidades: relatório final com recomendações (Roraima)**. Brasília: *UNICEF*, 2025. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/33831/file/RelatorioYanomami.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.